



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Nº 1432

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Homologação / Adjudicação	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº 5927
de 11 de maio de 2023 - Lei nº. 5215**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINSSIMÕES FILHO

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei

Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

13.200,00

02 07 05 Serviços Culturais

63313.392.0010.2115.0000 Valorização e Universalização da 13.200,00

Cultura

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 08 00

08 EMENDAS PARL.

INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100 101 EMENDAS PARLAMENTARES DE

2023

Artigo 2o.- O crédito aberto na formado artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

63012.392.0010.2102.0000 Valorização e Universalização da -13.200,00

Cultura

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL F.R. Grupo: 0 08

PERMANENTE 00

08 EMENDAS PARL.

INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100 101 EMENDAS PARLAMENTARES DE

2023

Anulação (-) -13.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de maio de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5928
de 11 de Maio de 2023**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de maio de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 166 10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	180.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

ANEXO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	180.000,00
--------------------------	------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

Ficha: 205 12.365.0008.1025.0000 Educação Básica de Qualidade -180.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-180.000,00
---------------------	-------------

Portarias

PORTARIA Nº 10.465/2023 =

de 10 de maio de 2023.

Designa responsável pela montagem do "Kit Lanche" no Município de Bariri

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Edvaldo Argemiro Ambrosio**, matrícula nº 15067, como responsável pelo Serviço de montagem, distribuição e controle do "Kit Lanche", criado pela Lei Municipal nº 5.144, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Cabe ao Responsável, o serviço de montagem dos "Kits Lanches" bem como sua entregue na Central de Ambulâncias, para a sua devida distribuição aos pacientes no ato do embarque.

Art. 3º - O Responsável pelo Serviço de fabricação dos "Kits Lanches" do Município de Bariri, ficará subordinado a Diretoria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bariri, 10 de maio de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Presencial nº 17/2023, a empresa Supermercado Pegorin Ltda, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor Kit Lanches, destinados à pacientes do Setor de TFD - Tratamento Fora Domicílio, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$232.990,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Licitações e Contratos

Outros atos

Concorrência nº 08/2023 - Classificação

A C.P.L. torna público que, classificou as propostas apresentadas na Concorrência nº 08/2023, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas equipamentos necessários para a obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em trecho da Rua José Bonifácio, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, como seguem: 1º lugar: Dalpino Terraplenagem Ltda - R\$197.107,39; 2º lugar: Construtora Wood Ltda-EPP - R\$222.002,79; 3º lugar: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda - R\$224.128,31. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos.

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 17/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA****Conselho Municipal de Turismo****ATA DE REUNIÃO 24/04/2023**

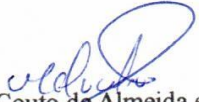
Realizada às dezesseis horas nas dependências da Cervejaria Zox. A presidente abre a reunião colocando em aprovação ata da última reunião, sendo esta aprovada pelos presentes.

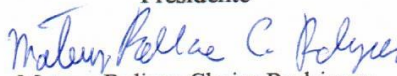
O convidado Fernando Figueiredo expõe a avaliação SWOT, realizada durante as reuniões de elaboração do plano diretor de turismo, sendo esta aprovada pelos membros presentes.

Após uma breve apresentação sobre o trabalho do COMTUR e sobre a importância do plano diretor ao convidado Dirceu Fernandes Bregion Júnior, lhe é dada palavra, vindo então a descrever aos membros sobre uma área de sua propriedade as margens do reservatório da usina hidroelétrica no rio Tiete, a qual tem intenção de utiliza-la para o desenvolvimento turístico através de algum tipo de parceria público-privada, ficando a disposição para maiores esclarecimentos.




Foi apresentado pela presidente que em conversa informal com a primeira dama do município, Anai Simões, a necessidade da criação de uma comissão de eventos entre COMTUR e diretorias municipais (por exemplo, Ação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Educação, Cultura e Esporte). Também foi comentado a necessidade da criação de uma página em site e ou perfil em rede social para divulgação do turismo local. Ficando estes dois assuntos para uma melhor discussão em próximas reuniões.

Tratados todos os assuntos da reunião, foi dada por encerrada.


Melina Couto de Almeida e Almeida
Presidente


Mateus Bolivar Chaim Rodrigues
Secretário Executivo

Membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

I – Representantes do Poder Público:	Assinaturas
Representante do Turismo	
Titular: Luis Eduardo Benatti	
Suplente: Luciana Policarpo Viccari	
Representante da Cultura	
Titular: Ráica Patricia Spedo	
Suplente: Marcelo Eduardo Lenharo	
Representante do Meio Ambiente	
Titular: Paulo Fernando Oréfice de Carvalho	
Suplente: Sincler Aparecido Policarpo	
Representante da Educação	
Titular: Cristiane Polonio Galdino	
Suplente: Juliana Francisca Rodrigues	
Representante do Poder Legislativo	
Titular: Herberto Tavares de Lima	
Suplente: Maria Osnilda Cavalheiro Guimarães	
II – Representante da Iniciativa Privada	
Representante dos Meios de Hospedagem	
Titular: Marcio Xavier de Oliveira	
Suplente: Sem representante	
Representante dos Restaurantes	
Titular: Melina Couto de Almeida e Almeida	
Suplente: Igor Marcel Stefanuto	
Representante dos Bares Diferenciados	
Titular: Danilo Felipe	
Suplente: Paulo Celso de Almeida Junior	
Representante das Agências de Turismo	
Titular: Delton Luis Pereira Lima	
Suplente: Regiane Cristina dos Santos de Oliveira	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP